SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0690

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2012-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE PEÇAS "
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia:28 / 06 /12 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 10 (dez) Cds, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 12 de junho de 2012.

PAULINO BAIRRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7488B802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 007/2012-FMS

Objeto: *"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO FAGUNDES – APERIBÉ/RJ"*
Tipo: Menor Preço
Dia: 29 / 06 /12 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ. 116, Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. convenio entre esta municipalidade e pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional da saúde/FNS/PAC-2 a proposta nº 36288900000/1100-06. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 10 (dez) Cds, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 13 de junho de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5D4C7F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO FMAS

Processo nº 0037-**12**
Partes: PMA X LECIMAR GOMES DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL
Valor: R$ 1.200,00 **(Mil e duzentos reais), tendo como valor mensal R$ 200,00(duzentos reais)**
Prazo de execução: 06(seis) meses, até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 13/06/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:228260CC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 063/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 022/2012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/12
CARTA CONVITE Nº 022/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: *FRIÓTICA PORTUGAL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES CARENTES DE DUAS BARRAS/RJ.
VALOR TOTAL: R$ 47.835,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS SEJAM EFETUADOS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO E ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1400.0824400162.068 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.32.00-04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:30FAB86A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATTO CONTRATO N.º 069/2012 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/12
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.029/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ

CONTRATADA: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE HOLOFOTE, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, CONFORME O PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 299.995,51 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O VALOR ACIMA REFERIDO ESTÁ EMPENHADO DA SEGUINTE FORMA: R$ 290.995,51 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS), PELA CONTA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: E CÓDIGO DE DESPESA: 136 0600.1545100211.029-4490.51.00-12 DO ORÇAMENTO VIGENTE E R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PELA CONTA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: E CÓDIGO DE DESPESA:135 0600.15455100211.029-4490.51.00-04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CFC0E4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114, EXONERA A PEDIDO, LEONARDO POLO DA SILVA

PORTARIA No 114, de 04 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.275/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor municipal, Leonardo Polo da Silva - mat. 1.753, do cargo de professor de matemática da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 21 de maio de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 04 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F0811063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115-12, NOMEIA VICTOR TARDIM BATISTA, PARA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DA SEC. MUN. AGRICULTURA

PORTARIA nº 115 , de 04 de junho de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,
R E S O L V E

Nomear, Victor Tardim Batista para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 04 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:945CBF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116-12, NOMEIA FERNANDA TURQUE THURLER, CARGO DE DIVISÃO DE CONTABILIADE DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA nº 116, de 05 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Fernanda Turque Thurler**,** para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:751D1B1F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
MATERIAL ODONTOLÓGICO

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 1830/12**,** MATERIAL ODONTOLÓGICO AS EMPRESAS: J PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.010.532/0001-59; STELIO R.DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA. CNPJ:42.588.400/0001-00.WJM DENTAL LTDA CNPJ:72.367.600/0001-01.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 23 DE MAIO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS: J PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.010.532/0001-59
VALOR: R$ 24.195,50(VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

STELIO R.DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.
CNPJ:42.588.400/0001-00.
VALOR: R$ 336,40 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
WJM DENTAL LTDA
CNPJ:72.367.600/0001-01
VALOR: R$ 39.240,75(TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 40/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 23 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:96C1E1B7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Mendes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no
CNPJ sob nº 28.580.694/0001-00, com sede à Avenida Júlio Braga nº 86, Centro, nesta cidade de Mendes, R.J., por sua Diretoria de Licitações, torna público que realizará CREDENCIAMENTO a partir de 12/ 06 /2012 sem qualquer exclusividade, de instituições financeiras autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ ou pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração e gestão financeira de carteira de valores mobiliários, em conformidade com Lei Municipal nº 1531/2012 e a Resolução nº 3.922/2010 - CMN1, Portaria MPS 345/2009 combinados com os artigos 27 a 30 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na forma e condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação da documentação exigida, a qual deverá ser entregue a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência – PREVI MENDES, para o devido credenciamento, atendidos os requisitos previstos no edital.

01 – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO:
O presente edital tem por objetivo o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, detentoras de excelente qualificação na gestão de ativos financeiros e que reconheçam a imunidade tributária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mendes – PREVI MENDES, para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS, na prestação de serviços especializados em administração de carteiras de investimentos, com fiel observância à Resolução nº 3922/2010 – CMN, à Portaria MPS 345/20092 e a Política de Investimentos do PREVI MENDES.

02 – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:
02.01 – Podem participar do credenciamento, todas as instituições financeiras cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento e que preencham as condições exigidas no presente edital.
02.02 – A participação no Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.
02.03 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
d) estejam sob intervenção, dissolução ou liquidação de quaisquer espécie;
e) estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
02.04 – As instituições financeiras que mantêm relacionamento financeiro com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES até a data da publicação deste edital, não estão dispensadas de participar desse processo seletivo de credenciamento.
02.05 – As instituições financeiras deverão:
a) apresentar patrimônio líquido superior a dez vezes o patrimônio líquido do PREVI MENDES projetado para 2020, conforme previsão atuarial;
b) gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;
c) possuir, em sua carteira de cliente, o mínimo de 30 (trinta) regimes próprios de previdência social;
d) ter mais de dez anos de experiência comprovada no mercado de capitais e financeiros;
e) estar listada entre os dez maiores gestores de fundos de investimento por tipo de fundo.

03 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
As instituições financeiras interessadas deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, devidamente atualizados, em cópias autenticadas:
03.01 – Habilitação:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física – CPF de seus atuais administradores;
b) Decretos de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;
g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;
h) Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
i) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
j) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II;
k) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorde com todas as condições do edital e seus anexos, conforme Anexo III.

03.02 – Qualificação técnica dos gestores:
a) Currículo detalhado dos gestores da instituição financeira que estarão autorizados a estabelecer contatos junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES, devidamente documentados, indicando as formas de contato (telefone fixo, celular, e-mail, etc.);
b) Credenciamento dos gestores junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
c) Regulamento dos fundos de investimentos a serem oferecidos que estejam enquadrados na Resolução 3.922, de 2010;
d) Prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e performance, dados do fundo e prestadores de serviço;
e) Termo de Adesão ao Código de Ética da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
f) Demonstrar experiência na gestão de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, indicando no mínimo 5 (cinco) entidades;
g) Certificação de agência classificadora de risco da instituição financeira e do(s) fundo(s), quando couber.
03.03 – Qualificação econômico-financeira:
a) Balanço Patrimonial dos três últimos exercícios fiscais, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na

forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;
c) Relatório demonstrativo do total do volume de recursos próprios e de terceiros administrados, por segmento de aplicação e por fundo com a respectiva taxa de administração, contendo ainda, a estrutura técnica de atendimento por seguimento de aplicação como organograma e nomes dos responsáveis;
d) Relatório demonstrativo que relate a experiência da entidade na administração de recursos de terceiros, contendo os modelos e softwares utilizados para o gerenciamento de riscos, Rating's atualizados da entidade emitidos ao menos por duas agências;
e) Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo trinta dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;
f) Formulário de Credenciamento devidamente preenchido.

04 – DA QUALIFICAÇÃO:
04.01 – A avaliação da instituição financeira e dos fundos de investimentos, nos termos do Anexo VI, levará em conta os seguintes parâmetros:
a) Solidez patrimonial da entidade observada a partir do grau de risco emitido por agências classificadoras de risco, do tempo que administra recursos de terceiro no país e do patrimônio líquido da instituição;
b) Volume de recursos de terceiros administrados segregados em renda fixa e renda variável, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, taxa de administração e de performance;
c) Experiência positiva apresentada a partir da rentabilidade, captação de recursos e qualificação dos gestores;
d) Somente estarão aptas a receber recursos financeiros do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES as instituições financeiras que tiverem uma pontuação mínima, por tipo de aplicação, de 5 (cinco) pontos na solidez patrimonial e 3 (três) pontos no desempenho de gestão, conforme avaliação quantitativa apurada pelo Anexo VII.

04.02 – Cada instituição financeira poderá se habilitar para mais de um fundo de investimento.
04.03 – Toda a documentação deverá ser apresentada em original ou fotocópia
autenticada, observado o seu prazo de validade.
04.04 – Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
04.05 – Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.
04.06 – Todos os produtos ofertados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e sujeitos aos códigos de autorregulação da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
04.07 – O simples credenciamento da instituição financeira, não estabelece nenhuma espécie de obrigação ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos - PREVI MENDES.
04.08 – Não haverá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata de formação de um banco de credenciados, para prestação de serviços de administração de recursos.
04.09 – A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a instituição financeira que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
04.10 – As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
04.11 – Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do e-mail cplmendes@hotmail.com ou fazenda@mendes.gov.rj.br em atenção à Diretoria Executiva do PREVI MENDES.

05 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
05.01 – O presente edital de Credenciamento será processado pela Diretoria Executiva com a finalidade de realizar o julgamento das propostas apresentadas e homologadas pelo Conselho Municipal de Previdência;
05.02 – Os documentos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, localizado a Avenida Júlio Braga, n. 86 Centro, na Cidade de Mendes, R. J., CEP: 26.700-000, das 9:00 às 16:00 (nove às dezesseis) horas, e serão recebidas, constituindo um procedimento administrativo.
05.03 – O credenciamento, objeto deste edital, é um processo de inscrição permanentemente aberto, podendo a entrega dos documentos ocorrer a qualquer tempo.
05.04 – Os julgamentos ocorrerão durante as reuniões da Diretoria Executiva.

06 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:
06.01 – A impugnação ao edital poderá ser feita desde a sua publicação até cinco dias antes do início do credenciamento previsto no preâmbulo.
06.02 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.
06.03 – Os recursos contra decisões do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES, não terão efeito suspensivo.
06.04 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

07 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:
07.01 – O julgamento da habilitação e a classificação das instituições e fundos serão submetidos ao Conselho Municipal de Previdência do PREVI MENDES para deliberação quanto à sua homologação e à adjudicação do objeto deste credenciamento.
07.02 – Na hipótese de contratação das instituições financeiras credenciadas, a documentação deverá ser atualizada a cada doze meses.
07.03 – A contratação com as instituições financeiras credenciadas obedecerá aos princípios de Direito Administrativo e à Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

08 – DAS PENALIDADES
Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como na aplicação de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor da aplicação por dia de atraso no atendimento da solicitação da Diretoria Executiva do PREVI MENDES.

09 – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO
09.01 – O presente credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resultado final do processo seletivo e da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que a instituição financeira mantenha as condições previstas e apresentadas no item 03 (três) deste edital.
09.02 – O credenciamento das instituições financeiras não gera obrigação para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES contratar com a credenciada;
09.03 – A instituição financeira que fizer jus ao credenciamento comporá um banco de dados que ficará armazenado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES.

10 – DA CONTRATAÇÃO
10.01 – As obrigações decorrentes da contratação a ser firmada entre Prefeitura Municipal, e a instituição financeira credenciada, serão formalizadas através de Contrato de Prestação de Serviços, no qual a remuneração pela Prestação de Serviço será correspondente a Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos constantes dos Regulamentos dos Fundos;
10.02 – Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo através dos Atos Oficiais do Prefeitura Municipal poderá a Diretoria Executiva do PREVI MENDES convocar normalmente o(s) CREDENCIADO(S), no prazo estabelecido no item 09.01 deste

edital, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços (Abertura de Conta, etc.).

11 – DAS PENALIDADES:

11.01 – Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

12 – DO DESCREDENCIAMENTO:

12.01 – Na hipótese de contratação, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES poderá descredenciar a instituição financeira e considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.01.01 – Descumprir quaisquer das normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922, de 2010 do CMN, Portaria MPS nº 345, de 2009;

12.01.02 – Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no contrato, ou infringir qualquer disposição contratada;

12.01.03 – Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

13 – DA DIVERSIFICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

13.01 – Os recursos financeiros serão pulverizados conforme preconiza a Resolução nº 3.922, de 2010 – CMN, obedecendo rigorosamente os percentuais estabelecidos para cada modalidade de aplicação dos ativos de renda fixa, renda variável.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.01 – O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVI MENDES poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

14.02 – Uma vez apresentados os documentos para credenciamento, a instituição financeira declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente edital.

15 – ANEXOS AO EDITAL:

15.01 – Anexo I - Formulário de Inscrição para Credenciamento;
15.02 – Anexo II – Termo de Adesão;
15.03 – Anexo III – Declaração;
15.04 – Anexo IV – Questionário;
15.05 – Anexo V – Avaliação Quantitativa;
15.06 – Anexo VI – Critério de Pontuação, e,
15.07 – Anexo VII – Proposta Técnica.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.mendes.rj.gov.br.

Mendes, RJ, 12 de Junho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:019783A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de ser efeturar a substituição da Srª. Roberta Gomes da Fonseca, matrícula nº 2957 – da Divisão de Fiscalização, por motivo de férias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art. 55;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4830/2012, da Secretaria Municipal de Adminstração.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a **Srª. Adriana Lúcia dos Reis Soares**, matrícula 5079**,** para responder, inteiramente, pela função de Diretora da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, pelo período de 01 de junho a 30 de junho de 2012.

Art. 2° - O Designado, enquando perdurar a cumulatividade querendo, poderá optar vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de junho**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 12 de junho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:84DAC1CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 293/2012.**

"Dispõe sobre a renovação do Contrato dos Educadores Ambientais – Referente ao Convênio nº 6000.0055758.09.4 com a Petrobrás.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Renovar o contrato no período de 12 de junho a 30 de setembro de 2012, dos Educadores Ambientais abaixo relacionados.

1- Damiana Cristina de Carvario
2- Elizabeth Barbosa Fonseca
3- Helena Echkardt Pomorei
4- Jorgina da Silva Ribeiro
5- Janaina Pereira Gomes Lopes
6- Andressa de Souza Silva

Mesquita, RJ, 12 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FFAE5845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **CARLOS LEONEL FERAIK DE ALMEIDA,** matrícula n° 13/006.879-9, cargo Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6475/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:52DEEF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Exonerar a pedido **VITOR FERNANDO DANTE,** do cargo em comissão de Gerente de Uso de Solo Público, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, a contar de 05/06/2012.
Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3A6378DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **LUANA VIERA NIEDZEILSKI,** matrícula n° 10/003.494-0, cargo Enfermeira, lotada na HIPERDIA, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6107/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:71FD7278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS,** matrícula n° 10/003.467-3, cargo Médico-Infectologista, lotado no CMS Paraná, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6112/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0CE64430

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/3680/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 519/520 e Controladoria Geral do Município em fls. 522/525, homologo a presente licitação na modalidade Concorrência Pública n° 03/2012, com base na Lei n° 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de **R$ 1.324.957,90 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção da nova sede da Casa Abrigo Andréa Guimarães para atendimento a adultos e idosos, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Após SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
. Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4550CE77

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 01/0181/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 227/228 e Controladoria Geral do Município em fls. 229/230, homologo parcialmente a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 18/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **F.F FARIA PAULILO,** vencedora no lote 01, com valor total de R$ 10.110,00 (dez mil e cento dez reais) e **GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA,** vencedora no lote 02, com valor total de R$ 907,00 (novecentos e sete reais), os quais somados resultam em **R$ 11.017,00 (onze mil e dezessete reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material de equipamentos com objetivo de potencializar o funcionamento dos conselhos vinculados a SEMAS, pedido da Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho-SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3546ACB9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/12226/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 454/455 e Controladoria Geral do Município em fls. 456/457, homologo a presente licitação na modalidade Concorrência Pública n° 02/2011, com base na Lei n° 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** no valor de **R$ 609.901,08 (seiscentos e nove mil, novecentos e um reais e oito centavos),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio ao gerenciamento e supervisão das obras do PAC 2 na localidade da caixa D'água no Bairro da Créria, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Após SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

. Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6BE04323

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO COM RESSALVA
Centro Comunitário Cristo Vive: Processo nº 11/11122/12
Em, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F14AC239

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/2257/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 124 e 125 e Controladoria Geral do Município às fls. 126 e 127, homologo a

presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 23/2012, com base na Lei 10.520/2002, adjudicando a sociedade empresária **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP,** vencedora do item 01, no valor total de **R$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para aquisição de colchões para berços, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias, extraindo competente ata de registro de preços.
Mesquita, RJ, 05 de junho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2AE24E4E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/4358/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 92/93. Controladoria Geral do Município em fls.94/95 , ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 13/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às empresas G.B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora nos itens 01 e 04, no valor total de R$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos); M.A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMATICA LTDA, vencedora nos itens 02,05 e 06, no valor total de R$ 177.66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); os quais somados resultam em R$484,33 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de livros,para atender a Coordenação de Nutrição. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 11 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:33882C99

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/5042/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls.30/31 Controladoria Geral do Município em fls. 37, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 14/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às empresas ROSSI SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA , vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais); por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material de consumo, para atender a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mario Bento. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 11 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:208B9F8D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6180/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 107/108 e Controladoria Geral do Município em fls. 109/110, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 29/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as sociedades empresárias TORRENT DO BRASIL LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora nos itens 03, no valor total de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais); FARMACONN LTDA, vencedora nos itens 04, no valor total de R$ 651,00 (seiscentos e cinqüenta e um reais); os quais somados resultam em R$ 2.283,60 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0038571-04.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 11 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:29FBA365

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6041/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 29/30 e Controladoria Geral do Município em fls. 31, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 28/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 16.136,16 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0035207-58.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 11 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:409413F6

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, Processo Administrativo nº 04/4767/12, faz saber a Srª. **TALISSA BRAGA VARGAS** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo caracterizado como **ABANDONO DE CARGO,** conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-a a pena de Demissão. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 13 de junho de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:075A0017

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 021/2012

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA PROJOVEM URBANO DE MESQUITA
O Prefeito do Município de Mesquita, no uso das atribuições legais, bem como o disposto no EDITAL nº 018/2012, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, na forma do Edital nº 020/2012, com vistas ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal,.
Mesquita, RJ, 05 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B9794131

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho Processo n° 03/2900/12, publicado em 02/04/2012
Onde se lê: Mesquita, 29 de janeiro de 2012
Leia-se: Mesquita,RJ, 29 de março de 2012
Mesquita, RJ, 13 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:63C637F1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Comissão de Escolha do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares - Mandato 2012/2015, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.119, de 18 de setembro de 2001 e a Resolução do CMDCA n° 05 de 23 de março de 2012, faz saber:

Art. 1º - Torna pública a relação dos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica da 2ª Etapa do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares - Mandato 2012/2015 (em ordem alfabética):

1	ANNA CAROLINA SEGRETO NEVES
2	BÁRBARA LACERDA DE CARVALHO
3	CELINA SILVA GONÇALVES
4	CLAUDIO DOS SANTOS LAPA
5	CRISTIANE SANTANA CUSTODIO
6	KELLY CRISTINA CELSO PEDRO
7	LUCIA DALVA DA SILVA
8	MARIA APARECIDA DE PAULA FERREIRA VIEIRA
9	MARISTER JULIANO
10	WELLINGTON ARRUDA

Art. 2º - Determina o prazo para impugnações, a serem realizadas por escrito, entre os dias 01/06 a 05/06 de 2012, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos , situada na Rua José Gomes da Silva Júnior, 337 - Centro, Pinheiral/RJ;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS VARGAS ALEIXO
Presidente da Comissão de Escolha

JOSÉ ROQUE DA SILVA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:066EC260

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 11/2012 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiral/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 474 de 30 de Outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na reunião extraordinária conforme disposto na ata do dia 31 de maio de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a ata do dia 31 de maio de 2012;

Art. 2º - Prorrogar o mandato das Conselheiras Tutelares atuais até o dia 22 de junho de 2012;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 1º de junho de 2012 - 17º ano da emancipação do Município

JOSÉ ROQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:50BB5DA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.615, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 634, de 16/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), a fim de atender as despesas assim codificadas:

U.O.	Identificação da Ação Administrativa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor
07.02	Manutenção da Secretaria	20.601.0006.2.023	3.3.90.30.00	00	15.500,00
05.02	Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0005.2.011	3.1.90.11.00	00	450.000,00
Total					465.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito aludido no artigo anterior será utilizada, como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações:

U.O.	Identificação da Ação Administrativa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor
07.02	Centro de Referência Ambiental-CEREA	18.541.0007.1.025	3.3.90.30.00	00	3.500,00
07.02	Centro de Referência Ambiental-CEREA	18.541.0007.1.025	3.3.90.36.00	00	3.000,00
07.02	Centro de Referência	18.541.0007.1.025	3.3.90.39.00	00	4.000,00

	Ambiental-CEREA				
07.02	Centro de Referência Ambiental-CEREA	18.541.0007.1.025	4.4.90.52.00	00	5.000,00
05.02	FUNDEB – Aplicação – Educação Infantil	12.365.0005.2.017	3.1.90.11.00	15	250.000,00
05.02	FUNBED – Aplicação – Jovens e Adultos	12.366.0005.2.019	3.1.90.11.00	15	200.000,00
Total					465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 11 de junho de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7602C9FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1616, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dá o nome de Praça Igor Oliveira de Sousa, ao patrimônio público localizado na Rua Justino Ribeiro, no Bairro Ipê, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames do inciso XIX, do Art. 44, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de lei municipal ou de decreto que sacramente nome ao patrimônio público municipal, espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, assinalado no Cadastro de Logradouros por ordem de Código, da Tabela da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Pinheiral, cuja localização é na Rua Justino Ribeiro, ao lado da sede da Prefeitura, no Bairro Ipê, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO a importante participação na estrutura sócio-político-religiosa da sociedade pinheiralense pela tradicional família de Igor Oliveira de Sousa, nascido no dia 7 de março de 1980; filho de Adão Ferreira de Sousa e de Solange Maria Oliveira de Sousa, sendo seus avós paternos Enedina Pereira de Sousa e João Ferreira de Sousa, e sendo seus avós maternos Amyr de Oliveira Pinto e Geraldo de Sousa Pinto. Igor iniciou o período escolar na "Escolinha Pintando o Sete", que na época tinha como diretora a professora Josélia Garrat de Sousa. Fez um período na Escola Estadual Municipalizada Alzira Vargas do Amaral Peixoto, completando e terminando o 1º ciclo escolar no Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira. Igor era uma pessoa muito dedicada aos estudos e por isso se lembrava, sempre com destacado carinho, de suas primeiras professoras: tia Jô; tia Alice; tia Madalena e tia Mere. Nesta oportunidade registramos o amoroso relato repleto de saudade em que se coloca sua mãe Solange, que assim se pronuncia: *"sabemos e acreditamos na VIDA ETERNA, mas quando lembramos de alguém que já se foi, nos vem sempre a pergunta: quem foi? Quem era, e nunca; quem é? Hoje, no entanto, lembramos e homenageamos Igor Oliveira de Sousa que cresceu amando a natureza. Igor gostava de nadar e cavalgar pelos campos, por isso foi um dos membros do "Clube do Cavalo de Pinheiral. E gostava de curtir suas férias, sempre em contato com a natureza, entretanto justamente no ano em que se formaria em Técnico Eletrônico, pela ETPC - Escola Técnica Pandiá Calógeras, na cidade de Volta Redonda, já almejando novas oportunidades para o futuro, foi a um passeio à Praia Grande, em Angra dos Reis, com mais cinco colegas para conhecerem a nova residência do pai de um deles, cujo dia tinha tudo para ser maravilhoso, mas tomado de surpresa pela fatalidade, nos deixou materialmente, porque espiritualmente continua vivo no meio de nós. Nesta oportunidade agradecemos ao Corpo de Bombeiros de Angra dos Reis, que na época o socorreu de imediato, transportando-o ao Hospital Salgado Filho, no Rio de Janeiro; aos médicos e funcionários daquele Hospital que com ele lidaram durante três meses; aos nossos vizinhos e parentes que conosco foram solidários; aos nossos governantes e ao atual Prefeito, doutor Antonio Carlos Leite Franco, que como amigo e Secretário Municipal de Saúde, naquela época, nos deu também todo o apoio e atenção, tanto quanto nos dá hoje, depois de quinze anos da falta da presença física de Igor no meio de nós, é que vemos o seu retorno através desta significativa e maravilhosa homenagem, ao inaugurar-se a praça da área onde ele nasceu, cresceu e deixou amigos e saudades, pois o seu nome Igor Oliveira de Sousa, O Igão; amigão da Natureza, está novamente no meio de todos nós. Muito obrigado, meu Deus, pelos seus dezessete anos de vida no meio de nós. Muito obrigado, Pinheiral; são os agradecimentos sinceros de seus pais Adão e Solange; de sua tia Lena; seu irmão Islan e sua irmã Lídia"*. No dia 4 de dezembro de 1997, Igor Oliveira de Sousa veio a falecer na cidade do Rio de Janeiro, com dezessete anos de idade, e encontra-se sepultado, em jazigo da família, no Cemitério Municipal de Pinheiral - RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar nome ao logradouro público abaixo denominado, para melhor representarmo-nos perante às autoridades da sociedade organizada, dos três poderes da federação, e para dar melhor referência aos pinheiralenses que para ali se dirigem;

DECRETA:

Art. 1º - O patrimônio público municipal localizado na Rua Justino Ribeiro, área ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Pinheiral, no Bairro Ipê, passa a denomina-se "Praça Igor Oliveira de Sousa".

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar o imediato conhecimento aos órgãos competentes, sobre as determinações de que tratam este Decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, determinará ao setor da administração pública municipal apropriado, a fixação de placas de sinalização para referência e o acesso ao respectivo logradouro público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 11 de junho de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F2C44F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Designa o servidor Guilherme Bittencourt Liao Eiras, para representar o Município de Pinheiral na Abertura do Pavilhão do Estado do Rio de Janeirona Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20,e Lançamento do Roteiro para um Rio Sustentável, com a Compensaçãodas Emissões de Carbono do Estado e do Município do Rio de Janeiro, e determina outras providências.

CONSIDERANDO que às 11:30 horas do dia 13 de junho do ano em curso, o Governo do Estado estará realizando a Abertura do Pavilhão do Estado do Rio de Janeiro na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20,e o Lançamento do Roteiro para um Rio Sustentável, com a Compensaçãodas Emissões de Carbono do Estado e do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que é imprescindível ter a representação do Município de Pinheiral neste evento, quando o Chefe do Executivo Municipal encontra-se participando de solenidades pelo aniversário do Município, neste ente federativo;

CONSIDERANDO que é satisfação ímpar para o Governo Municipal atender o chamamento da equipe organizadora da Agenda Rio+20;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Bittencourt Liao Eiras, com a matrícula sob o nº. 94035, ocupando o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para representar o Município de Pinheiral na Abertura do Pavilhão do Estado do Rio de Janeiro na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20,e o Lançamento do Roteiro para um Rio Sustentável, com a Compensaçãodas Emissões de Carbono do Estado e do Município do Rio de Janeiro; cujo evento será realizado no Pavilhão do Estado do Rio de Janeiro,no Parque dos Atletas, na Avenida Abelardo Bueno, s/nº, Barra da Tijuca -Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de junho de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B37B6659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695, DE 12 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Processante, na Secretaria Municipal de Administração, instaurada para apreciar o parecer final da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº. 523, de 20 de abril de 2012, e determina outras providências correlatas.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e os despachos transcritos nos autos dos Processos Administrativos PMP nºs. 3040, de 16-04-2012, e, nº. 3081, de 13-04-2012, com o respectivo parecer final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº. 523, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, na Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Processante para avaliar o parecer final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº. 523, de 20 de abril de 2012, peça constante dos Processos em referências, onde se configuram a inassiduidade do servidor Alessandro Albernaz Baptista, cujos membros seguem abaixo relacionados:
I – Aurora Moreira de Almeida, com a matrícula sob o nº. 90627, ocupando o cargo de Professor II, do quadro dos servidores efetivos da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
II – Silvana Ferreira de Andrade e Silva, com a matrícula sob o nº. 9416-4, ocupando o cargo de Agente Técnico em Contabilidade, do quadro dos servidores efetivos da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
III – Lidiane Benício, com a matrícula sob o nº. 94259, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, do quadro dos servidores efetivos da Prefeitura, lotada na Ouvidoria do Município.

Art. 2º - A Comissão se norteará de acordo com o que determinam os artigos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, apresentando relatório conciso sobre a avaliação oferecida pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº. 523, de 20 de abril de 2012.

Parágrafo único - Além daquelas atribuições estabelecidas pelos artigos da Lei nº. 187/02, a Comissão Processante tem as seguintes atribuições:
I - avaliar o relatório de instrução elaborado pela Comissão de Sindicância, cujos processos contêm as provas produzidas e a convicção da respectiva comissão sobre as mesmas, a identificação do acusado e das transgressões legais cometidas pelo servidor, aplicando-lhe a penalidade ou optando pela nulidade da coisa proposta;
II – emitir seu Parecer diante de todo o conjunto probatório constante dos autos;
III – encaminhar o processo à Procuradoria-Geral do Município que, após análise quanto ao cumprimento das formalidades processuais, envia os referidos autos ao Gabinete do Senhor Prefeito, para decisão final.

Art. 3º - A Comissão será presidida conforme estabelece o Art. 150 da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Os membros da Comissão Processante e demais elementos necessários aos serviços exercerão suas funções, sem prejuízo das vantagens de seus cargos vincendos, pela Secretaria Municipal em que estiverem lotados.

Art. 5º - A Comissão criada por esta Portaria fica subordinada ao Presidente da equipe, que tem o poder de convocar as reuniões, sempre de acordo com a escala de trabalho estabelecida por ele.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 12 de junho de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:39499748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.614, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 87.097,00 (oitenta e sete mil, e noventa e sete reais), e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 634, de 16/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 87.097,00 (oitenta e sete mil, e noventa e sete reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O.	Identificação da Ação Administrativa	**Funcional** Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor da Dotação
02.04	Desenvolvimento Social – Aluguel Social	08.244.0010.2.019	3.3.90.36.00	00	5.000,00
02.04	Desenvolvimento Social - Paif	08.244.0010.2.022	3.3.90.39.00	12	4.000,00
02.04	Desenvolvimento Social - Paif	08.244.0010.2.022	3.3.90.36.00	12	2.000,00
02.04	Desenvolvimento Social – Paif	08.244.0010.2.022	3.3.90.30.00	12	10.000,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.3.90.39.00	00	12.300,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.1.90.13.01	00	20.097,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.3.90.36.00	00	13.000,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.3.90.30.00	00	3.000,00
02.04	Desenvolvimento Social – Creas	08.244.0010.2.011	3.3.90.39.00	12	2.000,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.3.90.34.00	00	4.500,00

02.04	Desenvolvimento Social – Peti	08.243.0010.2.003	3.3.90.34.00	12	1.300,00
02.04	Desenvolvimento Social – Bolsa Família	08.244.0010.2.009	3.3.90.34.00	12	3.250,00
02.04	Desenvolvimento Social – Projovem	08.244.0010.2.015	3.3.90.34.00	12	1.450,00
02.04	Desenvolvimento Social – Conselho Tutelar	08.243.0010.2.002	3.3.90.39.00	00	3.000,00
02.04	Desenvolvimento Social - Cras	08.244.0010.2.005	3.3.90.34.00	12	2.200,00
Total					87.097,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito aludido no artigo anterior será utilizada, como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações:

U. O.	Identificação da Ação Administrativa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Valor da Dotação
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.1.9.1.13.00	00	8.000,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	3.3.90.33.00	00	1.106,00
02.04	Manutenção do Fundo de Assistência Social	08.122.0010.2.001	4.4.90.51.00	00	5.531,00
02.04	Desenvolvimento Social – C. dos Servidores	08.122.0010.2.013	3.3.90.36.00	00	3.318,00
02.04	Desenvolvimento Social – Plantão social	08.122.0010.2.016	3.3.90.30.00	00	1.063,00
02.04	Desenvolvimento Social – Fundo M. do Idoso	08.122.0010.2.024	3.3.90.30.00	00	5.531,00
02.04	Desenvolvimento Social – Fundo M. do Idoso	08.122.0010.2.024	4.4.90.52.00	00	5.531,00
02.04	Desenvolvimento Social – Subvenções	08.241.0010.2.020	3.3.50.43.02	00	13.000,00
02.04	Desenvolvimento Social – Casa Abrigo	08.244.0010.2.004	4.4.90.52.00	00	4.425,00
02.04	Desenvolvimento Social – Casa Abrigo	08.244.0010.2.004	3.3.90.30.00	00	6.681,00
02.04	Desenvolvimento Social – Serviço Funerário	08.244.0010.2.006	3.3.90.30.00	00	5.531,00
02.04	Desenvolvimento Social - BPC	08.244.0010.2.007	3.3.90.30.00	12	2.106,00
02.04	Desenvolvimento Social - BPC	08.244.0010.2.007	3.3.90.36.00	12	2.000,00
02.04	Desenvolvimento Social – Família Acolhedora	08.244.0010.2.018	3.3.90.39.00.	00	2.744,00
02.04	Desenvolvimento Social - Paif	08.244.0010.2.022	4.4.90.52.00	12	10.000,00
02.04	Desenvolvimento Social – Ação D. Humanos	08.244.0010.2.023	3.3.90.39.00	00	2.212,00
02.04	Desenvolvimento Social – Ação D. Humanos	08.244.0010.2.023	4.4.90.52.00	00	3.318,00
02.04	Desenv. Social – Ações de Pol. Sobre as Drogas	08.244.0010.2.027	3.3.90.34.00	00	5.000,00
Total					87.097,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 11 de junho de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:07025259

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2012

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA PROJOVEM URBANO DE MESQUITA

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e para cadastro de reserva de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal.

O Prefeito do Município de Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Processo Administrativo nº 04/3895/12, torna público o Resultado Final, por cargo, com a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal, conforme quadros abaixo:

QUADRO 1 – COORDENADOR GERAL - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/19.17.081-00	ROSANA GOMES SOARES ELIAS	45	------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/45.56.316-00	VALERIA DE ALMEIDA DOS PASSOS	40	------	Eliminado - não compareceu
3	2012/01.14.139-00	EUNICE MARIA FERREIRA SILVA	35	------	Eliminado - item 5.6 do edital
4	2012/28.13.233-00	MICHELLY GOMES ARAUJ	25	------	Eliminado - item 5.6 do edital
5	2012/50.54.138-00	MARIA OLINA SOUZA	25	------	Eliminado - não compareceu
6	2012/38.49.144-00	JACIANA DOS SANTOS DE LIMA	15	------	Eliminado - não compareceu
7	2012/37.37.135-00	ROSA SUELI C. SILVA SANTOS	15	------	Eliminado - não compareceu
8	2012/28.39.093-00	VALERIA BARBOSA CREMA	15	------	Eliminado - não compareceu
9	2012/14.48.178-00	ROSANGELA DA SILVA SOARES	10	------	Eliminado - não compareceu
10	2012/12.02.027-00	RONALDO DE SOUZA ALVES	5	------	Eliminado - não compareceu
11	2012/58.28.240-00	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA SOUZA	0	------	Eliminado - não compareceu
12	2012/35.48.165-00	DÉBORA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	0	------	Eliminado - não compareceu

QUADRO 2 – PROFESSOR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/54.30.188-00	VERA LUCIA FERRARI DE OLIVEIRA	35	53	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
2	2012/08.22.141-00	ADRIANA DA SILVA MARIA PEREIRA	30	------	Eliminado - não compareceu
3	2012/13.42.015-00	ROSIMERE VIEIRA DE OLIVEIRA	25	------	Eliminado - não compareceu
4	2012/27.19.111-00	MARA REGINA DE LIMA	20	------	Eliminado - item 5.6 do edital
5	2012/04.19.103-00	SEVERINA BORGES DA SILVA	20	------	Eliminado - item 5.6 do edital
6	2012/04.45.301-00	SELMA MONTEIRO COIMBRA	20	------	Eliminado - não compareceu
7	2012/47.06.296-00	ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS	20	------	Eliminado - item 5.6 do edital
8	2012/00.52.225-00	ANA CRISTINA COSTA TEIXEIRA	20	------	Eliminado - não compareceu
9	2012/20.46.067-00	KÁTIA REGINA MARINHO DE SOUZA	15	------	Eliminado - item 5.6 do edital
10	2012/43.56.175-00	TAIANA CRISTINA DA ROCHA BRAGA	15	------	Eliminado - não compareceu
11	2012/57.35.126-00	JANETE MENDONÇA CHRISPIM DAMIÃO	15	------	Eliminado - não compareceu
12	2012/42.58.114-00	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	10	------	Eliminado - não compareceu
13	2012/45.21.053-00	JORGINA DO NASCIMENTO MARTINS CARDOSO	10	------	Eliminado - item 5.6 do edital

14	2012/40.58.314-00	MEIRE LÚCI DA FONSECA BARBOZA	10	------	Eliminado - não compareceu
15	2012/26.33.283-00	OSVANETE DE SOUZA SILVA	10	21	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
16	2012/55.06.125-00	MARTA MOREIRA SANTANA	10	------	Eliminado - não compareceu
17	2012/42.51.113-00	CAMILA COELHO DA CUNHA	10	------	Eliminado - item 5.6 do edital
18	2012/30.09.255-00	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	10	------	Eliminado - não compareceu
19	2012/21.00.106-00	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	10	------	Eliminado - não compareceu
20	2012/14.29.003-00	CARLOS ALBERTO SILVA	10	------	Eliminado - não compareceu
21	2012/49.59.205-00	CLÁUDIA REGINA ALEXANDRE DA SILVA	5		Aguardando Convocação
22	2012/12.35.230-00	VANESSA MONTEIRO MACHADO	5		Aguardando Convocação
23	2012/22.53.107-00	SABRINA SAMPAIO ANTUNES DA SILVA	5		Aguardando Convocação
24	2012/13.10.191-00	LUCIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	5		Aguardando Convocação
25	2012/15.58.250-00	FÁTIMA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5		Aguardando Convocação
26	2012/52.02.224-00	ELSON JOSÉ GOMES DA SILVA	0		Aguardando Convocação
27	2012/33.48.222-00	VALÉRIA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	0		Aguardando Convocação
28	2012/38.39.313-00	MARCIA DE SOUZA MACHADO MARTINS	0		Aguardando Convocação
29	2012/03.20.145-00	LUCIANA VARELLA DA MOTTA DINIZ	0		Aguardando Convocação
30	2012/33.55.199-00	ANA CAROLINA NOBIO MEDEIROS	0		Aguardando Convocação
31	2012/55.50.158-00	ALINE ARAUJO DA SILVA	0		Aguardando Convocação
32	2012/59.17.159-00	DANIELLE OLIVEIRA PINTO DE ALMEIDA	0		Aguardando Convocação
33	2012/46.16.137-00	LILIANE DE SOUZA PEÇANHA	0		Aguardando Convocação
34	2012/00.21.013-00	MICHELLI NARDACCI DUARTE	0		Aguardando Convocação
35	2012/59.27.267-00	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	0		Aguardando Convocação

QUADRO 3 – PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS NATURAIS - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/55.57.038-00	ÉRICA DA SILVA MARTINS	30	49	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
2	2012/07.36.029-00	ELIZABETH DA SILVA PASSOS	25	36,5	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
3	2012/18.13.011-00	RENATA SOARES ALVES	25	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
4	2012/53.14.207-00	ZILÁ AGUIAR DA CRUZ	20	33,7	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
5	2012/36.02.044-00	ADRIANO DE JESUS MACIEL	20	---------	Eliminado - não compareceu
6	2012/20.17.171-00	WAGNER LOPES	15	---------	Eliminado - não compareceu
7	2012/51.12.084-00	NANCI BERNARDES DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	15	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
8	2012/31.38.121-00	ELISANGELA MARIA	15	---------	Eliminado - não compareceu
9	2012/13.54.016-00	TATIANE DE SOUZA MADUREIRA DA SILVA	15	---------	Eliminado - não compareceu
10	2012/49.13.012-00	ROSANA DE SOUZA DA FONSECA	15	---------	Eliminado - não compareceu
11	2012/32.00.288-00	ADRIANA LOPES DO ESPIRITO SANTO	15		Aguardando Convocação
12	2012/18.01.169-00	ANGÉLICA FERNANDES ARCANJO	15		Aguardando Convocação
13	2012/28.41.311-00	PATRÍCIA SOARES DE SOUZA	15		Aguardando Convocação
14	2012/42.53.005-00	HELEZ COSTA MERLIN	15		Aguardando Convocação
15	2012/51.08.062-00	RITA DE CASSIA SANTOS DE BARCELLOS	15		Aguardando Convocação
16	2012/04.15.177-00	GISELLE DE JESUS ARAUJO GOMES	10		Aguardando Convocação
17	2012/58.50.055-00	JOYCE DOS SANTOS BAPTISTA MACHADO	5		Aguardando Convocação
18	2012/46.32.263-00	MARIANA NOGUEIRA DA MOTTA	5		Aguardando Convocação
19	2012/54.38.266-00	PATRICK RICARDO DOS SANTOS	5		Aguardando Convocação
20	2012/31.08.173-00	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	5		Aguardando Convocação
21	2012/43.33.223-00	IGNES CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
22	2012/40.46.238-00	LAENE CASSIMIRO	0		Aguardando Convocação
23	2012/11.11.273-00	DENISE DE SOUSA DOS SANTOS SILVEIRA	0		Aguardando Convocação
24	2012/18.29.170-00	GISELE DE ALMEIDA CHAVES	0		Aguardando Convocação
25	2012/10.08.214-00	TATIANA FERNANDES DE ANDRADE CHAVES	0		Aguardando Convocação
26	2012/34.12.290-00	CRISTIANE MORAES DA SILVA	0		Aguardando Convocação

QUADRO 4 – PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/17.26.087-00	CARLOS ROBERTO VIANA	45	---------	Eliminado - não compareceu
2	2012/12.32.049-00	RAQUEL PAZ DOS SANTOS	35	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
3	2012/45.57.116-00	MARIA GABRIELA LIMA TEIXEIRA	35	53	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
4	2012/39.02.073-00	DIONE DA SILVA ROCHA	35	---------	Eliminado - não compareceu
5	2012/26.18.194-00	SANDRA REGINA BENTO DE OLIVEIRA	35	50	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
6	2012/48.29.006-00	MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	20	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/38.56.236-00	VANETE GOMES FERREIRA	20	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
8	2012/31.02.172-00	WALLACE CARNEIRO PITÃO	20	38,5	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
9	2012/54.44.072-00	REGINA HELENA MARCELINO	20	---------	Eliminado - item 5.6 do edital
10	2012/52.41.206-00	MELING DE LIMA COSTA MOREN	20	---------	Eliminado - não compareceu
11	2012/48.18.202-00	DARCILENE CRISTINA OZÓRIO	20		Aguardando Convocação
12	2012/19.10.098-00	NIVEA CRISTINA VIEIRA LEMOS	20		Aguardando Convocação
13	2012/54.23.048-00	ERIKA FÁTIMA DANTAS RODRIGUES	20		Aguardando Convocação
14	2012/40.41.293-00	IRENE DO CARMO MARTINS	15		Aguardando Convocação
15	2012/33.21.174-00	RUBENS DA MOTA MACHADO	15		Aguardando Convocação
16	2012/00.52.268-00	MARIANA GONÇALVES GUGLIELMO	15		Aguardando Convocação
17	2012/45.18.315-00	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	15		Aguardando Convocação
18	2012/32.02.198-00	ELAINE CRISTINA OZÓRIO	15		Aguardando Convocação
19	2012/19.42.142-00	ALESSANDRO VENTURA DA SILVA	15		Aguardando Convocação
20	2012/47.17.019-00	PAULO CESAR DE PAULA SOARES	10		Aguardando Convocação
21	2012/08.47.147-00	PAULO HENRIQUE MIRANDA DE BARROS	10		Aguardando Convocação
22	2012/12.18.215-00	FÁBIO DE MELO ASSUMPÇÃO	10		Aguardando Convocação
23	2012/51.31.176-00	SOLANGE MARIA DA SILVA	10		Aguardando Convocação
24	2012/47.58.035-00	ELIZETE VENTURA DE SOUTO	10		Aguardando Convocação
25	2012/11.20.040-00	ULISSES SILVA OLIVEIRA	10		Aguardando Convocação
26	2012/19.17.149-00	GILVANETE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10		Aguardando Convocação
27	2012/07.35.140-00	ROSANE DOS SANTOS LIBANO RIBEIRO	10		Aguardando Convocação
28	2012/36.43.258-00	CHARLES DA SILVA CASTRO	10		Aguardando Convocação
29	2012/26.15.220-00	GLEISA DOS SANTOS BARBOSA	10		Aguardando Convocação

30	2012/41.25.260-00	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	10		Aguardando Convocação
31	2012/17.49.088-00	DANIEL MEDINA DA SILVA	10		Aguardando Convocação
32	2012/43.26.018-00	ANDRÉ CESAR SILVA	5		Aguardando Convocação
33	2012/32.13.235-00	LUIZ PHILIPPE DE PAULA ABREU	5		Aguardando Convocação
34	2012/14.49.248-00	RENATA LOPES DA SILVA	5		Aguardando Convocação
35	2012/19.03.252-00	JORGE AMILLCAR DE CASTRO SANTANA	5		Aguardando Convocação
36	2012/39.41.045-00	ELIZABETH CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	5		Aguardando Convocação
37	2012/08.35.120-00	BIANCA DE JESUS CHAMARELLI	0		Aguardando Convocação
38	2012/57.14.024-00	ALEXANDER AUGUSTO CORREA MARTINS	0		Aguardando Convocação
39	2012/16.10.097-00	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
40	2012/41.35.052-00	REGINA ORMONDE SITATINO	0		Aguardando Convocação
41	2012/26.47.284-00	CAROLINE PEREIRA PIRES DA SILVA	0		Aguardando Convocação
42	2012/29.26.133-00	LEANDRO DE SOUZA TRIGUEIRO	0		Aguardando Convocação
43	2012/56.23.299-00	ELINALDO ANUNCIAÇÃO FERREIRA	0		Aguardando Convocação
44	2012/04.38.031-00	GUILHERME MONTEIRO CERQUEIRA	0		Aguardando Convocação
45	2012/10.50.246-00	CÍCERO DE AQUINO COSTA SIMÕES	0		Aguardando Convocação
46	2012/21.53.279-00	FÁBIO NORBERTO MALAFAIA DA ROSA	0		Aguardando Convocação
47	2012/10.40.130-00	ANDRÉA VIRGÍNIA DANTAS	0		Aguardando Convocação
48	2012/23.35.057-00	MARILENE SOARES ESCODINE GOMES	0		Aguardando Convocação
49	2012/39.19.100-00	CHEILA DE ARAGÃO VARELLA	0		Aguardando Convocação

QUADRO 5 – PROFESSOR NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/09.04.245-00	SANDRA MALTEZ DIAS TOSTA	35	----------	Eliminado - não compareceu
2	2012/03.26.064-00	CARLA MARIA DA SILVA PINTO	35	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
3	2012/59.06.086-00	NILDA FERREIRA COELHO	30	----------	Eliminado - não compareceu
4	2012/27.05.310-00	MARILENE EMIDIO DA SILVA	20	----------	Eliminado - não compareceu
5	2012/38.32.200-00	ELI ALVES	20	38	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
6	2012/20.11.056-00	MARCELO CRISTIANO MAGALHÃES DE MELLO	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/01.49.078-00	JANILSON FELIX DUARTE PINHEIRO	20	38,8	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
8	2012/23.52.068-00	JOAO FERREIRA PITA	15	26	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
9	2012/53.21.157-00	PABLO DOS SANTOS DIAS	15	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
10	2012/04.28.269-00	WALLACE DE OLIVEIRA MARQUES	15	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/05.21.166-00	NADIR DE PINHO MARICATO	10		Aguardando Convocação
12	2012/20.58.219-00	FABIO DOS SANTOS BERNARDO	10		Aguardando Convocação
13	2012/49.47.156-00	LUIZ ANTONIO SIMÕES	10		Aguardando Convocação
14	2012/09.16.228-00	RAFAEL MONTEIRO MACHADO	10		Aguardando Convocação
15	2012/35.02.164-00	SILVIO CARDOSO DANTAS	5		Aguardando Convocação
16	2012/07.22.104-00	ANDERSON MACHADO	0		Aguardando Convocação
17	2012/44.25.122-00	ALINE TERRA SALLES	0		Aguardando Convocação
18	2012/26.42.195-00	THIAGO BRUNO MARTINS PEREIRA	0		Aguardando Convocação
19	2012/05.20.079-00	DIEGO VIEIRA FILADELFO	0		Aguardando Convocação
20	2012/11.16.274-00	GRACIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
21	2012/13.30.216-00	JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA	0		Aguardando Convocação

QUADRO 6 – PROFESSOR NA DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/22.40.004-00	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	45	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/58.15.025-00	MARIA CÂNDIDA DA SILVA BARAÚNA	35	49,5	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
3	2012/40.06.074-00	MÔNICA CONTE CAMPELLO	35	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
4	2012/49.37.204-00	SIDRACK GRAGOATA CHAVES	35	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
5	2012/45.23.070-00	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	25	40	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
6	2012/49.45.036-00	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS	25	----------	Eliminado - não compareceu
7	2012/18.18.277-00	LUCIENE PEDROSA DA SILVA	15	27	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
8	2012/44.22.295-00	DEISE LOPES DA SILVA	5	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
9	2012/41.48.187-00	KELLY CRISTINA FERREIRA CAMELO	0	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/04.36.146-00	SHIRLENE SANTOS MOURA	0	14,5	Classificado em 4º - Cadastro de Reserva
11	2012/10.35.032-00	LILIANE CÔRTES MANIERO	0		Aguardando Convocação
12	2012/18.37.231-00	CARLA SOFIA ALVES DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
13	2012/43.37.294-00	RAFAEL SILVA BRITO	0		Aguardando Convocação
14	2012/28.59.058-00	ALESSANDRA FARIAS CUNHA	0		Aguardando Convocação

QUADRO 7 – EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/20.39.179-00	EDILMA GONÇALVES MOURA	45	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/42.40.261-00	RODRIGO MATTOS DE CARVALHO	40	57,8	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
3	2012/45.50.115-00	SERGIO PAULO GIL DE ALCANTARA	25	----------	Eliminado - não compareceu
4	2012/16.45.308-00	ANDRÉIA SHEILA FARIAS GOMES	25	39,8	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
5	2012/24.51.282-00	CARLOS DE CASTRO LUZ	25	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
6	2012/57.04.008-00	FERNANDA SILVA VIEIRA RODRIGUES	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/53.34.118-00	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
8	2012/54.53.002-00	ROSANGELA PEREIRA LEITE	15	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
9	2012/32.53.034-00	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FAUSTINO	15	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/48.01.091-00	GERMANAMARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	15	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/08.40.212-00	SHEILA BOTELHO DE ALMEIDA	10		Aguardando Convocação
12	2012/27.46.285-00	AMANDA MARIA AQUINO DE PAULA	10		Aguardando Convocação
13	2012/53.06.020-00	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	10		Aguardando Convocação
14	2012/18.55.162-00	TAÍSSA FARIA DE GOUVÊA	10		Aguardando Convocação
15	2012/44.21.262-00	GISELE DA MOTA SILVA	10		Aguardando Convocação
16	2012/04.23.300-00	FERNANDA INÁCIO EDUARDO GUZMÁN	10		Aguardando Convocação

17	2012/47.54.061-00	ALBERTINA CAMPOS PINHO	10		Aguardando Convocação
18	2012/41.29.154-00	ROQUE LEONARDO CANO MACHADO	10		Aguardando Convocação
19	2012/27.48.254-00	LUCIANA PACHECO DA SILVA	10		Aguardando Convocação
20	2012/15.00.307-00	ANA PAULA VITORINO DE ANDRADE	5		Aguardando Convocação
21	2012/53.49.037-00	VANESSA CANUTO COELHO	5		Aguardando Convocação
22	2012/36.14.134-00	ALDINÉA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES	5		Aguardando Convocação
23	2012/59.50.128-00	JOSICLEITON PEDRO DE MENDONÇA	5		Aguardando Convocação
24	2012/20.43.232-00	CLÁUDIA DOS SANTOS S. OLIVEIRA	5		Aguardando Convocação
25	2012/25.19.150-00	GILMAR DOS REIS MAGALHAES	0		Aguardando Convocação
26	2012/55.20.208-00	CLÁUDIA ROMÃO ROCHA	0		Aguardando Convocação
27	2012/12.28.168-00	HELEM ROSANGELA TEIXEIRA REIS	0		Aguardando Convocação
28	2012/15.05.275-00	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	0		Aguardando Convocação
29	2012/13.16.041-00	CÉLIA MARIA DA SILVA	0		Aguardando Convocação
30	2012/06.02.243-00	VIVIANE GUIMARÃES MONTEIRO	0		Aguardando Convocação
31	2012/18.50.309-00	RAQUEL DE MELO ROSA	0		Aguardando Convocação
32	2012/42.05.047-00	BRUNO CECILIANO DE LIMA	0		Aguardando Convocação
33	2012/06.36.227-00	TALITA DOS SANTOS FERNANDES	0		Aguardando Convocação
34	2012/28.15.234-00	ISABEL BARROS FIAUX DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
35	2012/46.11.155-00	DANIELE DE SOUZA LINO	0		Aguardando Convocação
36	2012/10.57.065-00	ANDERSON CARVALHO CHAVES	0		Aguardando Convocação
37	2012/34.55.257-00	HOZANA REGIANE DA SILVA	0		Aguardando Convocação
38	2012/26.15.151-00	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	0		Aguardando Convocação
39	2012/33.12.163-00	ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARAES FILHO	0		Aguardando Convocação
40	2012/30.34.184-00	JALUSA SANTOS LIMA	0		Aguardando Convocação
41	2012/49.34.203-00	JOSIANE COELHO DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
42	2012/02.19.226-00	ANAITA LOPES DE JESUS	0		Aguardando Convocação
43	2012/57.58.102-00	EDNA PEREIRA ANGELO VASCONCELOS	0		Aguardando Convocação

QUADRO 8 – EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (QP) PARA ARCOS OCUPACIONAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL (FTG) - ARCO TURISMO E HOSPITALIDADE - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/00.12.010-00	MILENA MANHÃES RODRIGUES	50	67,8	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
2	2012/27.00.051-00	ANA RITA GONÇALVES RIBEIRO	40	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
3	2012/31.58.043-00	FABIANA GOMES DA SILVA MACHADO	30	----------	Eliminado - não compareceu
4	2012/10.10.229-00	ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	30	----------	Eliminado - não compareceu
5	2012/52.47.063-00	MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	30	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
6	2012/06.59.304-00	JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	20	----------	Eliminado - não compareceu
7	2012/52.18.124-00	ANDERSON DA SILVA IRINEU	20	----------	Eliminado - não compareceu
8	2012/39.19.292-00	JANETE DIAS CARNEIRO DOS SANTOS CORREA	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
9	2012/33.10.099-00	HELLEN LANASSA ELIAS MENEZES	10	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/24.07.050-00	JAQUELINE SOARES ALVES	10	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/57.14.085-00	SONIA DOS SANTOS LEITE	0		Aguardando Convocação

QUADRO 9 – EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (QP) PARA ARCOS OCUPACIONAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL (FTG) – ARCO SAÚDE PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/47.05.123-00	FERNANDA PIMENTA ALVES	60	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/22.31.180-00	JORGE TADEU ANNUNZIATO	30	----------	Eliminado - não compareceu
3	2012/06.14.039-00	FABIANE SILVA DE BRITO	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
4	2012/13.12.247-00	MONICA MOTTA DE MATTOS COSTA	20	38	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
5	2012/50.39.317-00	MARCELO SOARES DE MORAES	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
6	2012/48.32.071-00	RAFAELA DAS VIRGENS DE LIMA	15	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/05.46.080-00	LUCIARA BELMIRA TEIXEIRA ARAUJO	10	----------	Eliminado - não compareceu
8	2012/31.30.082-00	ELAINE LOPES FEITOSA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
9	2012/01.05.077-00	LARISSA DE JESUS COSTA	0	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/28.45.152-00	KELI OLIVEIRA DE CARVALHO	0	----------	Eliminado - não compareceu

ADRO 10 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/01.01.075-00	REGINA SOARES ALVES	5	----------	Eliminado - item 5.6 do edital

QUADRO 11 – EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/29.42.196-00	SIMONE PEREIRA MONTEIRO	50	57	Classificado em 2º - Cadastro de Reserva
2	2012/06.26.303-00	ALESSANDRO LUCIEN DOS SANTOS GUZMAN	50	60	Classificado em 1º - Aguardando demanda para contratação
3	2012/12.25.319-00	MARCOS PASTANA SANTOS	50	56	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
4	2012/21.06.253-00	SOLANGE CONCEIÇÃO DA CRUZ MACHADO	50	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
5	2012/38.29.259-00	ELIANA RODRGUES DAVID	50	----------	Eliminado - não compareceu
6	2012/12.44.148-00	ANA PAULA DA SILVA ESTEVÃO	40	----------	Eliminado - não compareceu
7	2012/27.16.042-00	MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA CORDEIRO	40	----------	Eliminado - não compareceu
8	2012/05.05.129-00	MAGDA SOARES DE MATTOS	30	----------	Eliminado - não compareceu
9	2012/36.12.312-00	SONIA LOMBONI TRINDADE LAGOA	30	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
10	2012/23.41.281-00	ANA CLAUDIA PINTO DA SILVA	30	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/09.35.167-00	VÂNIA LUCIA BASTOS DE FARIA	30		Aguardando Convocação
12	2012/56.26.096-00	MÔNICA CHRISTINA DOS SANTOS	30		Aguardando Convocação
13	2012/06.40.244-00	LUSIMAR ARVELLO GOMES DA SILVA	30		Aguardando Convocação

14	2012/44.02.101-00	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	20		Aguardando Convocação
15	2012/20.41.278-00	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	10		Aguardando Convocação
16	2012/13.57.131-00	CARLA ADRIANA DA COSTA MELO	0		Aguardando Convocação
17	2012/58.05.239-00	ISABELLE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
18	2012/14.04.161-00	CRISCIA CORREIA GOMES DA SILVA	0		Aguardando Convocação
19	2012/23.11.193-00	ELZINA SILVA CAMPOS	0		Aguardando Convocação

QUADRO 12 – EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/28.56.089-00	NATHANY AMARAL DOS SANTOS	50	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/27.57.221-00	JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	50	58	Classificado em 1º - Aguardando contratação
3	2012/39.48.237-00	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA	50	----------	Eliminado - não compareceu
4	2012/35.27.017-00	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	50	56	Classificado em 2º - Aguardando contratação
5	2012/10.42.272-00	LUCIANA JESUS DE SOUZA	50	----------	Eliminado - não compareceu
6	2012/23.58.109-00	MARIA DAS DORES CARVALHO DA SILVA	50	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/56.18.318-00	PATRICIA KARLA FRAGA DE MELLO	40	48	Classificado em 3º - Cadastro de Reserva
8	2012/30.56.033-00	SIMONE SILVA QUEIROZ	40	----------	Eliminado - não compareceu
9	2012/23.10.181-00	ROSEMARY DOS SANTOS VIANNA MIRANDA	40	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/31.34.090-00	ELENI CANDIDO DA SILVA VIANA	40	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/21.06.192-00	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	30		Aguardando Convocação
12	2012/38.59.153-00	LIDIA HELENA PIRES DA SILVA	30		Aguardando Convocação
13	2012/48.17.264-00	MARIA DE LOURDES PIMENTEL	30		Aguardando Convocação
14	2012/06.16.211-00	DANIELE DA SILVA TEIXEIRA	30		Aguardando Convocação
15	2012/31.39.287-00	ROGELANE DE JESUS DA ROCHA	30		Aguardando Convocação
16	2012/58.07.209-00	ELIETE VIEIRA DA COSTA	30		Aguardando Convocação
17	2012/16.19.251-00	EDNALVA FELIX ALVES PIMENTEL	30		Aguardando Convocação
18	2012/28.57.094-00	PATRICIA DA SILVA MORAIS COLL	20		Aguardando Convocação
19	2012/36.54.291-00	JOSÉDINA RIBEIRO SANTOS	20		Aguardando Convocação
20	2012/08.08.105-00	MARIA CECILIA PINHEIRO DA SILVA	20		Aguardando Convocação
21	2012/26.20.092-00	MARIA DE FATIMA MESQUITA NASCIMENTO	20		Aguardando Convocação
22	2012/28.24.182-00	VALÉRIA NOGUEIRA DA COSTA	20		Aguardando Convocação
23	2012/01.03.076-00	ELBA MENEZES GUIMARAES	20		Aguardando Convocação
24	2012/51.20.117-00	DILCÉA DO N.D. DE ALMEIDA	20		Aguardando Convocação
25	2012/30.15.059-00	LUCIA MARIA CESAR NETO	20		Aguardando Convocação
26	2012/03.24.one-0N	ANA PAULA GONDIM PINTO	20		Aguardando Convocação
27	2012/34.06.289-00	FABIANA NEVES DE PAULA BESERRA	20		Aguardando Convocação
28	2012/49.20.007-00	VIVIANE NEVES DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS	20		Aguardando Convocação
29	2012/24.35.143-00	GIANINNY CRISTINA ALVES	20		Aguardando Convocação
30	2012/09.24.213-00	MARCIA MENDES RAMOS DE SOUSA	20		Aguardando Convocação
31	2012/57.28.009-00	ANGÉLICA IONE ARAÚJO	20		Aguardando Convocação
32	2012/41.06.060-00	LORRAINE DE SOUZA VIDIGAL	20		Aguardando Convocação
33	2012/35.30.186-00	FERNANDA BARBOSA DE SOUSA LOPES	20		Aguardando Convocação
34	2012/30.11.286-00	ELIZA BRUNA ATAYDES	20		Aguardando Convocação
35	2012/07.35.190-00	ALICE ALVES DOS SANTOS	20		Aguardando Convocação
36	2012/57.46.127-00	NIVEA MARTINS GONCALVES	20		Aguardando Convocação
37	2012/15.15.249-00	ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA	20		Aguardando Convocação
38	2012/47.37.297-00	MARIA CLAUDIA PEREIRA NUNES	20		Aguardando Convocação
39	2012/55.26.298-00	LUCIVANIA SOARES DA COSTA FRANÇA	0		Aguardando Convocação
40	2012/46.20.083-00	JOANA BRAGA KOSCHECK DAS CHAGAS	0		Aguardando Convocação
41	2012/10.16.271-00	CARLA PATRÍCIA SOARES ARAUJO SOUSA	0		Aguardando Convocação
42	2012/42.01.046-00	PATRÍCIA NASCIMENTO MIRANDA	0		Aguardando Convocação
43	2012/11.51.306-00	DANIELA PALHETA LOPES	0		Aguardando Convocação
44	2012/59.25.026-00	ALESSANDRA SILVA COSTA	0		Aguardando Convocação
45	2012/50.14.054-00	ADRIANA LESSA NEVES CASTELLO BRANCO	0		Aguardando Convocação
46	2012/40.45.095-00	ROSENI LUCAS CARNEIRO	0		Aguardando Convocação
47	2012/02.15.160-00	MARIA APARECIDA FERREIRA ABI-ZAID	0		Aguardando Convocação
48	2012/35.27.one-0N	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA	0		Aguardando Convocação
49	2012/23.37.280-00	MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0		Aguardando Convocação
50	2012/28.40.183-00	DANIELE CRISTINA NOGUEIRA PIMENTA	0		Aguardando Convocação
51	2012/24.47.110-00	MONIQUE DE BRITO ROSA PEREIRA	0		Aguardando Convocação
52	2012/31.50.256-00	FLÁVIO SALES DA SILVA	0		Aguardando Convocação
53	2012/06.22.302-00	DANIELE PAIVA MARTINS DE LIMA	0		Aguardando Convocação
54	2012/48.07.201-00	SIMONE RODRIGUES COSTA	0		Aguardando Convocação
55	2012/38.59.112-00	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	0		Aguardando Convocação
56	2012/49.36.one-0N	CATIENE DE ANDRADE FELIX	0		Aguardando Convocação
57	2012/08.02.119-00	PATRICIA RBEIRO DE SOUZA	0		Aguardando Convocação
58	2012/59.12.241-00	BARBARA LOPES DE JESUS FULGENCIO	0		Aguardando Convocação
59	2012/02.16.210-00	JULIANA MENDES ATAIDE	0		Aguardando Convocação
60	2012/24.22.132-00	INGRID CASTRO PEREIRA DE LIRA	0		Aguardando Convocação
61	2012/39.57.136-00	MARIA CRISTINA SOUSA DAMASCENO	0		Aguardando Convocação
62	2012/00.35.189-00	MONIQUE LUZIÊ FRAGA DE ANDRADE	0		Aguardando Convocação
63	2012/55.29.022-00	CRISTIANE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	0		Aguardando Convocação
64	2012/23.54.108-00	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	0		Aguardando Convocação
65	2012/59.15.242-00	ALINE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
66	2012/20.23.218-00	LUCILENE CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
67	2012/08.13.270-00	DANIELE VITORINO BENTO	0		Aguardando Convocação
68	2012/17.59.276-00	JANAINA GONÇALVES RODRIGUES	0		Aguardando Convocação
69	2012/28.09.320-00	ADRIANA ESPADEIRO MONTEIRO	0		Aguardando Convocação
70	2012/30.48.197-00	ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
71	2012/53.43.265-00	ROSANE FERREIRA DA SILVA	0		Aguardando Convocação
72	2012/34.24.185-00	OLILIAN CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação
73	2012/07.01.305-00	FRANCINETE DA SILVA CABOCLO	0		Aguardando Convocação
74	2012/18.47.217-00	SONIA ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	0		Aguardando Convocação

Mesquita, RJ, 05 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B02FEB4C

